

Edital de Pregão Presencial Nº 35
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 5 - 2021

Reuniram-se no dia 04/03/2021, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 4206 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 35 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMERCIAL À GRANEL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

4455 COMPANHIA ULTRAGAZ S A

CNPJ: 61.602.199/0015-18

ITEM 1 - Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), comercial à Granel: Classificação/ Características gerais: gás liquefeito de petróleo (GLP), comercial à granel, composição: propano e butano, atóxico e inflamável, de acordo com as legislações vigentes da ANP. Fica obrigada à CONTRATADA à fornecer e instalar em regime de comodato 06 cilindros de 190Kg cada, assim como realizar a manutenção preventiva e corretiva necessária durante o período de execução do contrato, bem como realizar o teste de estanqueidade anual ou quando houver necessidade (presença de danos) sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4455	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	Sim	7,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	0,0000	6,4400	

O licitante COMPANHIA ULTRAGAZ S A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor COMPANHIA ULTRAGAZ S A pelo valor de R\$ 6,4400 (seis reais e quarenta e quatro centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Após análise, foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que todos os documentos da empresa vencedora estão de acordo com o solicitado no edital. O licitante renuncia expressamente o direito de qualquer recurso e ficam desde já convocados a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura desta ATA. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, fica sujeita a infratora às penas prevista no artigo 7º da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:36 horas do dia 4 de Março de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ÊNIO BELUOMINI - Pregoeiro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SAMUEL DE FARIA VIEIRA - COMPANHIA ULTRAGAZ

FABIANA DE SOUZA CORREA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CATARINA FERNANDA JORDÃO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

LARISSA C M SOARES SESTARI - EQUIPE DE APOIO